



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ponte Nova

PORTARIA VTPN N. 1, 15 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ponte Nova, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#).

CONSIDERANDO as determinações do [Ofício-Circular da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria n. 10/2022](#).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ponte Nova, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Ponte Nova será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Diretor de Secretaria da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

ÉZIO MARTINS CABRAL JÚNIOR
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova